



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 40/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 52.850,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2066 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00278

52.850,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

52.850,00

52.850,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.23.695.0019.3015 CONSTRUÇÃO REDE FÍSICA E ATRATIVOS Q IMPL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00302

52.850,00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

52.850,00

52.850,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 17 de Março de 2014

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita